



Jaguaribe, 03 de junho de 2024

Edição Nº: 4255

PORTARIA Nº 103.16, DE 02 DE MAIO DE 2024. Revoga Auxílio Combustível, dos servidores da Prefeitura, na forma que indica. **O Prefeito Municipal de Jaguaribe-CE, Alexandre Gomes Diógenes**, no uso de suas atribuições legais, etc. **RESOLVE: Art. 1º.** Revogar Auxílio Combustível do servidor, **Jovelino José de Aquino**, Agente de saúde em endemias, constante da Portaria Nº 172, de 08.06.2022, lotado na Secretaria Municipal da Saúde. **Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 02 de maio de 2024. **ALEXANDRE GOMES DIÓGENES PREFEITO MUNICIPAL**

*** **

PORTARIA Nº 103.17, DE 02 DE MAIO DE 2024. Revoga Gratificação para Motorista de Ambulância, do quadro da Prefeitura e adota outras providências. **O Prefeito Municipal de Jaguaribe-CE, Alexandre Gomes Diógenes**, no uso de suas atribuições legais, etc. **RESOLVE: Art. 1º.** Revogar Gratificação para Motorista de Ambulância do servidor, **Jean Carlos Moreira Bezerra**, Motorista D, constante da Portaria Nº 014.159, de 02.01.2024, lotado na Secretaria Municipal da Saúde. **Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 02 de maio de 2024. **ALEXANDRE GOMES DIÓGENES PREFEITO MUNICIPAL**

*** **

PORTARIA Nº 103.18, DE 02 DE MAIO DE 2024. Revoga gratificação de produtividade temporária, dos servidores do quadro da Prefeitura, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, Alexandre Gomes Diógenes**, no uso de suas atribuições legais, etc. **RESOLVE: Art. 1º.** Revogar gratificação de produtividade temporária, do servidor **Jovelino José de Aquino**, Agente de Saúde em Endemias, constante da Portaria nº 215, de 05.07.2022, lotado na Secretaria Municipal da Saúde. **Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 02 de maio de 2024. **ALEXANDRE GOMES DIÓGENES PREFEITO MUNICIPAL**

*** **

PORTARIA Nº 103.19, DE 02 DE MAIO DE 2024. Concede gratificação de Incentivo Financeiro Mensal Complementar - IFMC, para os Agentes Comunitários de Saúde do quadro da Prefeitura, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, Alexandre Gomes Diógenes**, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o disposto nos Artigos 1º e 2º, da Lei Municipal nº 1277/2016 de 04 de abril de 2016. **RESOLVE: Art. 1º.** Conceder gratificação de Incentivo Financeiro Mensal Complementar - IFMC, para os Agentes Comunitários de Saúde, que ficam condicionados ao repasse mensal do bloco de Atenção Básica/Componente Piso da Atenção Básica Variável – Agente Comunitário de Saúde (ACS)/Assistência Financeira Complementar (AFC), constante no Anexo Único que integra esta Portaria. **Art. 2º.** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotações próprias consignadas no vigente orçamento. **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE. PALÁCIO DA INTENDÊNCIA**, em 02 de maio de 2024. **ALEXANDRE GOMES DIÓGENES PREFEITO MUNICIPAL**

ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 103.19, DE 02 DE MAIO DE 2024. **GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO FINANCEIRO MENSAL COMPLEMENTAR**

NOME	CARGO	GRATIF.
CARDIA LARISSA ROCHA PINHEIRO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	R\$ 1.361,22

PALÁCIO DA INTENDÊNCIA, em 02 de maio de 2024. **ALEXANDRE GOMES DIÓGENES PREFEITO MUNICIPAL**

*** **

PORTARIA Nº 016/2024 de 03 de junho de 2024. O DIRETOR DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE JAGUARIBE – CEARÁ, no uso de suas atribuições e de conformidade com o disposto na Lei 1.508/2020 de 20 de novembro de 2020, Artigo 41 § 2º. **RESOLVE Art. 1º - Designar** o servidor CESAR AUGUSTO MOREIRA GONCALVES, como Coordenador de Almoxarifado do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE de Jaguaribe – Ceará, no período de 03/06/2024 a 02/07/2024. Tendo em vista a substituição do servidor Igor Pinheiro Costa, que se encontra de férias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE. Jaguaribe-CE, em 03 de junho de 2024. Jander Robson Bezerra Gomes Diretor do SAAE

*** **

PORTARIA Nº 129, DE 03 DE JUNHO DE 2024. Dispõe sobre a designação de servidor responsável pelas atribuições do Ponto de Atendimento Virtual da Receita Federal do Brasil e adota outras providências. O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, **ALEXANDRE GOMES DIÓGENES**, no uso das suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Magna Carta, Lei Orgânica do Município e demais legislações em vigor; **CONSIDERANDO** Termo de Cooperação Técnica entre a Prefeitura Municipal de Jaguaribe e a Receita Federal do Brasil para a instalação e operação do Ponto de Atendimento Virtual (PAV); **CONSIDERANDO** a necessidade de designar um servidor responsável para coordenar e executar as atividades do PAV, assegurando a prestação de serviços eficientes e de qualidade à população; **RESOLVE: Art. 1º.** Designar a servidora **RAISSA DA SILVA OLIVEIRA**, brasileira, solteira, RG ***206011** SSP-CE e CPF ***. 778.043-**, servidora pública municipal, ocupante do cargo de Coordenador de Processos Administrativos, para ser responsável pelas atribuições do Ponto de Atendimento Virtual (PAV), da Receita Federal do Brasil. **Art. 2º -** O servidor designado será responsável por: I – Coordenar e supervisionar as atividades realizadas no PAV, garantindo a conformidade com as diretrizes estabelecidas pela Receita Federal do Brasil; II – Atender os cidadãos, prestando orientações e serviços relacionados às atribuições do PAV; III – Manter a organização e a gestão dos recursos disponibilizados para o funcionário do PAV; IV – Enviar relatórios de atividades ao Gabinete do Prefeito e à Receita Federal do Brasil, conforme os procedimentos estabelecidos; V – Participar de treinamentos e capacitações promovidos pela Receita Federal do Brasil, visando ao aperfeiçoamento dos serviços prestados no PAV. **Art. 3º -** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE. PALÁCIO DA INTENDÊNCIA**, 03 de junho de 2024. **ALEXANDRE GOMES DIÓGENES Prefeito Municipal**

*** **

PORTARIA Nº 103.21, DE 02 DE MAIO DE 2024. Revoga gratificação por tempo integral de serviço, dos servidores da Prefeitura, na forma que indica. **O Prefeito Municipal de Jaguaribe-CE, Alexandre Gomes Diógenes**, no uso de suas atribuições legais, etc. **RESOLVE: Art. 1º.** Revogar a concessão da gratificação por tempo integral de serviço dos servidores, **Ana Letícia Carvalho de Souza**, Agente Administrativo, constante da Portaria nº 072.16, de 01.04.2024, lotada na Controladoria e Ouvidoria Geral. **Sávio Meireles Cândido**, Agente Administrativo, constante da Portaria nº 054.32, de 01.03.2024, lotado na Secretaria Municipal do Desenvolvimento Rural, Agricultura e Meio Ambiente. **Joel Macário Silva**, Motorista, constante da Portaria nº 037.36, de 01.02.2024. **José Lucas Figueiredo Bezerra**, Motorista B, constante da Portaria nº 028.4, de 22.01.2024. **José Neto Chaves**, Motorista D, constante da Portaria nº 037.38, de 01.02.2024. **Maria Socorro de Lima**, Assistente Administrativo, constante da Portaria nº 721, de 27.10.2021. **Maria Valrílene Rodrigues Nogueira**, Professor de Educação Básica, com atribuições de Coordenador Pedagógico Escolar, constante da Portaria nº 170.64, de 03.05.2023 e **Rosângela Maria do Nascimento**, Motorista D, constante da Portaria nº 016.1, de 08.01.2024, lotados na Secretaria Municipal da Educação e Cultura. **Maria Lúbia Temóteo Carneiro**, Auxiliar de Enfermagem, constante da Portaria nº 190.5, de 02.06.2023 e **Maria Margarene Maia Ferreira**, Técnico em Radiologia, constante da Portaria nº 436.3, de 20.09.2022, lotados na Secretaria Municipal da Saúde. **Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário. **PALÁCIO DA INTENDÊNCIA**, em 02 de maio de 2024. **ALEXANDRE GOMES DIÓGENES PREFEITO MUNICIPAL**

*** **

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Processo nº 15050001/24 - Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE SOFTWARE DE GERENCIAMENTO E CONTROLE DO SITE OFICIAL DA AUTARQUIA QUE DISPONIBILIZE INFORMAÇÕES DE LICITAÇÃO, CONVÊNIOS, DECRETOS, PORTARIAS, LEIS, FROTA DE VEÍCULOS, GUIA DA CIDADE, NOTÍCIAS, LRF (LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL), E-SIC E OUVIDORIA PARA LEI Nº 12.527/2011 - LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO, JUNTO AO SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE, DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE. Fundamento Legal: Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133 de 01/04/2021. Declaração de Dispensa em 03 de junho de 2024. JANDER ROBSON BEZERRA GOMES. ORDENADOR (A) DE DESPESAS. Proponente: ALDIANE CHAVES DE QUEIROZ 06411833486. CNPJ/MF Nº 15.012.113/0001-84. Valor Global: R\$ 7.161,00 (sete mil, cento e sessenta e um reais).

*** **



Jaguaribe, 03 de junho de 2024

Edição Nº: 4255

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Processo nº 17050001/24 - Objeto: PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E SUBSTITUIÇÃO DE MATERIAL FILTRANTE PARA SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DOS DISTRITOS DE FEITICEIRO E MAPUÁ (CONTEMPLANDO FRETE E MÃO DE OBRA) JUNTO AO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE DE JAGUARIBE/CE. Fundamento Legal: Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133 de 01/04/2021. Declaração de Dispensa em . JANDER ROBSON BEZERRA GOMES. ORDENADOR (A) DE DESPESAS. Proponente: TECNOSAN PROJETOS E SOLUCOES EM SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA. CNPJ/MF Nº 26.775.721/0001-67. Valor Global: R\$ 48.196,00 (quarenta e oito mil, cento e noventa e seis reais).

*** **

Portaria 130/2024, 03 de junho de 2024. Dispõe sobre a cessão de servidor público, FRANCISCA DE FREITAS GUEDES, Professora, ocupante de cargo efetivo do Quadro de Pessoal do Município de Jaguaribe/CE, e dá outras providências. O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, **ALEXANDRE GOMES DIÓGENES**, no uso das suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Magna Carta, Lei Orgânica do Município e demais legislações em vigor; **CONSIDERANDO** expediente de número 242/2024, de 21/05/2024, da lavra do Senhor Secretário de Estado Chefe da Casa Civil do Estado do Ceará, **MAXIMILIANO CÉSAR PEDROSA QUINTINO DE MEDEIROS** solicitando a cessão da servidora FRANCISCA DE FREITAS GUEDES, matrícula funcional 01374613; **CONSIDERANDO** a necessidade de se formalizar a cessão de servidor público, referente ao Termo de Responsabilidade, firmado entre esta Municipalidade e o Governo do Estado do Ceará; **CONSIDERANDO** que o referido Termo de Responsabilidade tem como objeto a cessão de pessoal e cooperação técnica de servidores para execuções de tarefas no âmbito de suas respectivas competências e atribuições; **CONSIDERANDO** ainda que a cessão encontra-se respaldada no Decreto nº 32.960/2019, de 13 de fevereiro de 2019, e suas alterações, e da Instrução Normativa nº 04, de 28 de dezembro de 2022, que trata sobre a cessão de servidores integrantes do Grupo Ocupacional MAG e de pessoal da área administrativa, para atender necessidade da rede Estadual e Municipal de Ensino. **RESOLVE: Art. 1º.** Ceder, pelo período de 03.06.2024 à 31.12.2027, a servidora, **FRANCISCA DE FREITAS GUEDES**, Professora, Matrícula 01374613, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, pertencente ao Quadro efetivo de Pessoal do Município de Jaguaribe/CE. **Art. 2º.** O ônus pela remuneração ou salário é do órgão de origem, no entanto, o cessionário deverá ressarcir mensalmente o total da remuneração de acordo com o Termo de Responsabilidade firmado entre esta Municipalidade e o Governo do Estado do Ceará; **Art. 3º.** A servidora deverá apresentar-se imediatamente ao órgão cedente ao término da cessão, observado o disposto na Lei 543/1993. **Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PALÁCIO DA INTENDÊNCIA**, 03 de junho de 2024. **ALEXANDRE GOMES DIÓGENES** Prefeito Municipal

*** **